

DISPOE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO INSCRITO EM 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARI GENEZIO LAFIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o **Termo de Rescisão do Contrato nº 225/2020**, de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a anulação do saldo existente da Nota de Empenho não processada, de acordo com o Termo de Rescisão do contrato nº 225/2020, onde resolve da melhor forma de direito, rescindir a partir da data da assinatura do presente termo, conforme relatório de Cancelamento de Restos a Pagar que faz parte do presente decreto, e de acordo com relação abaixo citada:

Data	Empenho/Ano	Valor	Credor
13/08/2020	11197/2020	651.112,60	FCK ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES

Prefeitura Municipal de Sorriso, em 04 de janeiro de 2021.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SORRISO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DO PROGRAMA ECO SORRISO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SORRISO-MT.

FINALIDADE: a presente contratação visa garantir melhor ambiente de trabalho e melhor qualidade para os colaboradores da Associação Sorriso de Catadores de Materiais Recicláveis, que é de extrema importância para o Município de Sorriso, recebendo mais de 80 toneladas de lixo reciclável ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: RODOLFO FAVRETTO LOFFI, CPF Nº014.525.011-30

VALOR GLOBAL R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **004/2021**.

ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 634, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Rafael Silva Maniezo (titular) e Maria Borges Moraes (substituta), fiscais do Pregão Adesão nº 025/2021 (nosso), Ata de Registro de Preços nº 80/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 86/2019, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, para aquisição de cadeiras de escritório, que entre si celebram o município de Sorriso / MT e a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 635, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Priscilla Diel Bobrzyk (titular) e Paulo Henrique Bourscheid (substituto), Fiscais dos Contratos nº 001, 002, 003 e 004/2019, originados do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 009/2018, com finalidade de "Credenciamento de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamentos através de descontos da tabela ABCFARMA, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Os medicamentos a serem adquiridos estão descritos na tabela de descontos do Anexo III do presente edital".

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.